



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 15 de Outubro de 2009 - Nº 3504

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 659/2009

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores municipais MAURICIO DALTIO, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, IVONETE ZORZANELLI e DIRCEU SANT'ANA, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato discriminado.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	PROT. Nº
Contrato nº 096/2009 10/08/2009	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho, visando elaboração, implantação, coordenação e assistência técnica do programa de prevenção de riscos ambientais - PPRA e do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como elaboração de laudo técnico pericial de insalubridade e periculosidade.	SALUBRE ASSESSORIA EM SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA	2312/2009
			22.608/2009
			22.611/2009
			22.612/2009
			18 - 10889/09

**Art. 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 612/2009, de 10 de agosto de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 692/2009

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Devani Carvalho Teixeira	Auditor Fiscal de Posturas	SEMSUR	30 dias	25/08/2009	28.661/2009
Tânia Mara Lopes Wandermurem Brum	Professor PEB A V	SEME	15 dias	21/08/2009	27.655/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**PORTARIA Nº 713/2009**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **ROBERTA PEIXOTO GAVA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos discriminados na relação anexa.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 713/2009, DE 15 DE**

**SETEMBRO DE 2009**

CONTRATO	OBJETO	COMODANTE	PROT. Nº
Nº 153/2009 01/09/2009	<b>Aquisição de medicamentos</b> conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 079/2009, itens 002, 020, 023 e 025.	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	24.080/2009
Nº 154/2009 01/09/2009	<b>Aquisição de medicamentos</b> conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 075/2009, itens 016 e 029.	HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.993/2009
Nº 155/2009 01/09/2009	<b>Aquisição de medicamentos</b> conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 071/2009, item 032.	PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA	24.126/2009
Nº 156/2009 01/09/2009	<b>Aquisição de medicamentos</b> conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 071/2009, itens 002, 004, 009, 015, 016, 017, 018, 024, 025, 027, 030 e 033.	DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	24.128/2009
Nº 157/2009 01/09/2009	<b>Aquisição de medicamentos</b> conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 071/2009, item 001.	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	24.132/2009
Nº 158/2009 01/09/2009	<b>Aquisição de medicamentos</b> conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 073/2009, itens 003, 013, 015, 017, 018, 020, 024, 029, 030 e 031.	DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	25.021/2009
Nº 159/2009 01/09/2009	<b>Aquisição de medicamentos</b> conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 073/2009, item 021.	PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA	25.025/2009
Nº 160/2009 01/09/2009	<b>Aquisição de medicamentos</b> conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 073/2009, itens 005 e 025.	PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	25.030/2009
Nº 161/2009 01/09/2009	<b>Aquisição de medicamentos</b> conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 073/2009, itens 002, 012, 022, 023, 026 e 028.	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	25.024/2009
Nº 162/2009 01/09/2009	<b>Aquisição de medicamentos</b> conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 073/2009, item 032.	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25.028/2009
Nº 164/2009 01/09/2009	<b>Aquisição de medicamentos</b> conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 073/2009, itens 001, 004, 007, 008, 010, 011, 014, 016, 019 e 027.	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	25.022/2009
Nº 165/2009 01/09/2009	<b>Aquisição de medicamentos</b> conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 075/2009, itens 005, 021, 024 e 026.	GEOLAB INDÚSTRIA E COSMÉTICA LTDA	23.998/2009

**PORTARIA Nº 717/2009**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seqüencial nº 2- 15.886/2009,

**RESOLVE:**

Conceder autorização para Autocondução, aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

Nome	Cargo
Denclair Escobar de Almeida Júnior	Auditor Fiscal Sanitário
José Renato Silveira Mata	Auditor Fiscal de Obras
Luiz Américo Menegueli	Auditor Fiscal Sanitário
Valdir Rodrigues Franco	Auditor Fiscal Sanitário

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 718/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	

Ailton dos Santos	VIGIA	SEMSET	30 dias	31/07/2009	25.769/2009
Camila Dardengo Sandomingo de Barros	PROFESSOR PEB C V	SEME	30 dias	01/09/2009	29.266/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 719/2009**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tem em vista o que consta no Seq. nº 2 - 16.393/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder ao Município de Vargem Alta - ES, o servidor municipal JOÇAIR ZORZANELLI FABRES, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, em permuta com JOZILEIA MARQUES, no período de 1º de setembro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, nos termos do Convênio nº. 017/2009, de 09 de março de 2009.

**Art. 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 319, de 15 de abril de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 735/2009**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura

Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 27.946/2009,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a reassunção do servidor municipal AMILTON ALVES DA SILVA, em suas funções, a partir de 1º de setembro de 2009, após licença sem vencimento para trato de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 058/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA N.º 736/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os n.ºs. 27.167 e 29.639/2009,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **GLAUCO CARVALHO E SOUZA**, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de julho de 2009, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei n.º. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**AGERSA**

**PORTARIA N.º 022/09**

Dispõe sobre a aplicação do índice de realinhamento de tarifas dos serviços concedidos de água e esgoto do Município no período de dezembro/2005 a setembro/2008 conforme preceitua o Edital de Concorrência Pública N.º. 06/97, Contrato de Concessão N.º. 029/98, e pela legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** o estudo econômico-financeiro do Contrato de Concessão n.º 029/98 apresentado pela concessionária em 19/11/2005, elaborado pela empresa MPP Consultoria S/C – Ltda.

**CONSIDERANDO** o resultado do estudo feito pela empresa Natali Ferraz Advogados Associados sobre a solicitação de reequilíbrio econômico da concessionária a pedido da Agersa em 02/02/2006;

**CONSIDERANDO** que o COMUSA – Conselho Municipal de Saneamento, reunido em 17/01/2008, reconheceu a defasagem reivindicada pela concessionária que seria objeto de estudo por empresas especializadas;

**CONSIDERANDO** o parecer do Instituto Futura de 19/12/2008 que reconhece e recomenda a aplicação desse percentual em época diferente do reajuste de tarifas anuais;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Concessionária dos Serviços Públicos de Água e Esgoto de Cachoeiro de Itapemirim, a empresa Foz de Cachoeiro S/A –através do OF/DIR/N.º. 2810/08 de 28 de outubro de 2008, propondo um alinhamento tarifário ao Contrato de Concessão 029/98 onde pleiteava 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento) como diferença do reajuste solicitado em 2008 e 2% (dois por cento) como forma de parcela transitória e a título de reposição das perdas acumuladas no período de dezembro/2005 a setembro/2008;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Concessionária dos Serviços Públicos de Água e Esgoto de Cachoeiro de Itapemirim, a empresa Foz de Cachoeiro S/A –através do OF/DIR/ N.º. 0912/08-01A de 09 de dezembro de 2008, ratificado pelo OFDIR/0907/09, pleiteando 2% (dois por cento) a título de parcela transitória para recomposição de defasagens tarifárias;

**CONSIDERANDO** estudos efetuados pela Controladoria do Município de Cachoeiro de Itapemirim solicitado pela Agersa;

**CONSIDERANDO** a Lei 11.445/2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico - em especial o Art. 38, Inc. II, que determina a sustentabilidade econômico financeira do contrato de concessão deve ser assegurada.

**O DIRETOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a empresa concessionária do serviço público de água e esgoto do Município, FOZ DE CACHOEIRO SA. à aplicar, a partir das contas que terão vencimento em novembro, o índice de 2,0 % (dois por cento) de reajuste, incidente sobre as tarifas de água e esgoto a título de recuperação de perdas pretéritas conforme exposto pela Concessionária, e que totalizam R\$ 3.803.113,00 (três milhões oitocentos e três mil e trezentos e treze reais), conforme discriminado por categoria e faixa, na tabela tarifária em anexo.

**Parágrafo Único** – A Concessionária deverá apresentar à AGERSA, mensalmente, demonstrativo de movimentação financeira decorrente dessa autorização considerando a arrecadação do mês anterior após o início do lançamento desse reajuste.

**Artº. 2º** - Os efeitos desta portaria estarão automaticamente extintos após ser recuperada a totalidade dos valores discriminados na Cláusula anterior.

**Artº. 3º** - Fica, desde já, determinado que a concessionária discrimine este percentual nas faturas referente à prestação do serviço de água e esgoto emitidos individualmente ao usuário, a fim de tornar público e transparente ao ato junto à população, fazendo constar nas faturas o seguinte texto explicativo : “ Percentual transitória de 2% (dois por cento) de reajuste, conforme Portaria 022/09 da AGERSA”.

**Artº. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, estando, assim, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de Setembro de 2.009.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
**Diretor Presidente**

Tarifas de Água e Esgoto - 2009

Categorias e Faixas de Consumo		A + E R\$/m³
<b>RESIDENCIAL</b>	0 a 10 m³	R\$ 2,57
	11 a 20 m³	R\$ 5,70
	21 a 30 m³	R\$ 5,86
	31 a 40 m³	R\$ 6,82
	+ 40 m³	R\$ 6,82
<b>COMERCIAL</b>	0 a 10 m³	R\$ 6,38
	11 a 20 m³	R\$ 7,99
	21 a 30 m³	R\$ 8,32
	31 a 40 m³	R\$ 8,32
	+ 40 m³	R\$ 8,32
<b>INDUSTRIAL</b>	0 a 10 m³	R\$ 8,59
	11 a 20 m³	R\$ 8,59
	21 a 30 m³	R\$ 8,59
	31 a 40 m³	R\$ 8,85
	+ 40 m³	R\$ 8,85
<b>PÚBLICA</b>	0 a 10 m³	R\$ 6,06
	11 a 20 m³	R\$ 8,05
	21 a 30 m³	R\$ 8,98
	31 a 40 m³	R\$ 8,98
	+ 40 m³	R\$ 8,98

**\* Republicada por incorreção**

**ADITIVO AO EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA BÁRBARA – TV SUL

JORNAL DO SUL

**OBJETO:** Veiculação de material publicitário de divulgação da AGERSA, até 31 de dezembro de 2009.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**RESPALDO:** Lei Nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**FORNECEDOR:** ENQUET PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA LTDA

**OBJETO:** Serviços de pesquisa de opinião pública fazendo uso de metodologia quantitativa com amostras de 900 entrevistadas

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**VALOR:** R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais)

**MODALIDADE:** Processo de Licitação n.º 004/2009 – Carta Convite/ Menor Preço. Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** VIVO S/A

**OBJETO:** Aquisição de modem para internet móvel (sem fio). Pacote de serviços mensais de 2 GB.

**VALOR:** R\$ 49,90 (Quarenta e nove reais e noventa centavos)

**RESPALDO:** Lei Nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

### **EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SERP)**

**FORNECEDOR:** GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades do medicamento Beclometasona Aerosol 250 Mcg/dose spray oral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 2.242,50 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

**RESPALDO:** Decreto Municipal nº 20.045/2009, Artigo 1º

**PROCESSO:** Prot. nº 33.000/2009.

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **COMUNICADO**

HELIOGRAF LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 039/2009, com validade até 07 de julho de 2011, para atividade de impressão de material para uso comercial em propaganda, situada na Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 45 – Vila Rica – Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 2219

### **COMUNICADO**

WINSTON R. S. V. MACHADO – torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação Nº 054/2009, com validade até 09 de setembro de 2011, para atividade de posto de abastecimento de álcool e derivados do refino de petróleo, oficina mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinários com pintura e lavagem de veículos, situado na Rua Euclides da Cunha nº 41 – Paraíso - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2216

### **COMUNICADO**

ORVEL – ORLETTI CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Rod. BR 482, S/nº, Km 09- União - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2205

### **COMUNICADO**

IGREJA BATISTA EM NOVO PARQUE – torna público obteve da SEMMA a Licença Previa nº 123/2009, com validade até 14 de janeiro de 2010 e requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de movimentação de terra, situada a Rua Pedro Gardioli nº 06, Novo Parque - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2217

### **COMUNICADO**

BTA GRANITOS MÁRMORES LTDA, torna-se público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais, situado na BR 101, Km 411, s/nº - Safra - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2215

### **COMUNICADO**

STILOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

ME, torna publico que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 077/2009, com validade de 25 de setembro de 2009, para atividade de Fabricação de Calçados, situada á Av. Jones dos Santos Neves, nº 410, CX 02-Subsolo, Bairro Caiçara - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2218

### COMUNICADO

COLA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - torna público que obteve da SEMMA a Anuência Previa Ambiental nº 046/2009, para atividade de fabricação e/ou acondicionamento de pneumáticos e/ou camaras de ar, situado no Parque Rodoviario Itapemirim, s/nº - Amarelo - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2214

### COMUNICADO

POSTO CARIOQUINHA LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 015/2009, com validade até 14 de março de 2009, para atividade de abastecimento de álcool e derivados do refino do petróleo, situado á Av. Francisco Mardegam nº111 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2222

### COMUNICADO

PEMAGRAN PEDRAS MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna requereu da SEMMA Anuência Prévia Ambiental, para atividade de beneficiamento de rochas ornamentais, situada na Rua Principal, s/nº - Gironda – Cachoeiro de Itapemirim,ES.

NF 2223



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

### **VAMOS COMBATER A DENGUE**

#### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**